



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO 002/2023**

Retifica a Portaria nº 017/2023, que “Dispõe sobre a criação de Primeira Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório e nomeação de seus membros nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 103 de 2020”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 017/2023, de 01 de fevereiro de 2023 publicada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, para que passe a constar:

**Onde se lê:** “Dispõe sobre a criação de Primeira Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório e nomeação de seus membros nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 103 de 2020”.

**Leia-se:** “Dispõe sobre a criação de Primeira Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório e Progressão Horizontal e nomeação de seus membros nos termos do artigo 57 e 61, ambos da Lei Complementar 103 de 2020”.

**Onde se lê:** “Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, a Primeira Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório, nos termos do artigo 57 e seguintes da Lei Complementar 103 de 2020”.

**Leia-se:** “Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, a Primeira Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório, nos termos do artigo 57 a 61, todos da Lei Complementar 103 de 2020”.

**Art. 2º** – Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 02/2023.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 09 de janeiro de 2023.

**Sílvia Silvério Costa**  
Vereador Presidente